

**ATA Nº 032/2025
DVCP/DAJ/PROCAPE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 121/2024, PROCESSO Nº 3237/2024 – CPL/PROCAPE.

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE**, situado na Rua dos Palmares, 262, Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo seu Gestor Executivo **Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA**, designado pela Portaria Nº 1.238/2022, Médico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 670.552 SSP-PE, CPF Nº. 084.160.444-49, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod.BR 101, SN, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.537.014-67, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 635.326-2 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si justo e acordado as cláusulas abaixo exaradas, fundamentadas e elaboradas de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 54.142/2022, Decreto Estadual nº 54.700/2023 e, de forma suplementar, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais diplomas legais pertinentes à matéria e legislação complementar, que regulamenta licitações e contratos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** do prazo de vigência da Ata nº. 032/2025, pelo período de **23 de abril de 2026 até 22 de abril de 2027**, totalizando o valor de R\$4.826,4272 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis feais, quarenta e dois centavos e setenta e dois centesimos) de acordo com tabela abaixo, e conforme comunicação interna (CI) nº. 017/2026 da Farmácia, e Parecer Nº ___/2025 do DAJ/PROCAPE/PROJU

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	306986-9	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 4ML	HIPOLABOR MG	144	1.736	2,7802	4.826,4272

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas anteriormente contratadas e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica declarado competente o foro da Fazenda Pública desta Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente aditivo.

Para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, e que subscrevem

.....

Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA
GESTOR EXECUTIVO DO PROCAPE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Sr.^a. EMILIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:

2. _____
NOME:

CPF: _____

CPF: _____